



3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM

CNS: 13.954-3 / CNPJ-MF – 30.649.489./0001-98

Av. Desembargador Paulo Frota, Condomínio Cidade Cristal,

Alameda Murano, nº 01. CEP: 66617-644 Belém/PA

Telefones: (91) 3355-0375 e (91) 98994-0123

E-mail: terceiroribelem@gmail.com

Site: www.terceiroribelem.com.br

JANNICE AMÓRAS MONTEIRO

Oficiala Titular



CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, o INTEIRO TEOR da matrícula
139543.2.0008129-10, deste Ofício, conforme abaixo:

8129 - 12/04/2019 - Protocolo: 1562 - 13/03/2019

IMÓVEL: Uma **casa residencial** constituída das seguintes descrições internas: garagem, pátio, sala de estar, 04 suítes e 01 quarto; edificada no terreno urbano, situado na **Alameda NS- 19**, sob o nº 02, integrante do **Conjunto Residencial Maguari**, medindo 15,00m de frente por 25,00m de fundos. **PROPRIETÁRIOS:** **LENILSON DA COSTA SILVA**, brasileiro, militar, portador da cédula de identidade nº 4286 - Outro Tipo de Órgão Emissor de Identidade Mil/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 745.876.922-04, e sua cônjuge, **DIANA FERNANDES DA COSTA SILVA**, brasileira, militar, portadora da cédula de identidade nº 4612 - Outro Tipo de Órgão Emissor de Identidade Mil/PA e inscrita no CPF/MF nº 633.981.332-15, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade de Belém/PA. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 172, às fls. 172 do Livro 2-QQ, do 2º Registro de Imóveis desta Comarca de Belém/PA. **NOTA:** A teor do art. 196 da Lei Federal 6.015/1973-LRP, a abertura da presente matrícula é feita com base nos elementos constantes do registro anterior. Protocolo nº 1562, de 13/03/2019. Ato: 181. Qde: 1. Código do Selo: 7466. Código Segurança: 66470000000007356470518020. Emolumentos: R\$ 84,06. FRJ: R\$ 15,29. FRC: R\$ 2,55. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 102,75. DOU FÉ. Belém/PA, 12 de abril de 2019. Eu, Gabriel Junior Souza Albuquerque, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficiala Titular Jannice Amóras Monteiro, subscrevo e assino.

AV-1-8129 - 12/04/2019 - Protocolo: 1562 - 13/03/2019

TRANSPORTE/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Matrícula anterior nº 172, às fls. 172 do Livro 2-QQ, do 2º Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o **transporte** de seu **R.12**, o qual foi redigido nos seguintes termos: “**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo mesmo contrato particular referido no **R.11**, aos proprietários, acima qualificados, como **DEVEDORES FIDUCIANTES**, nos termos do artigo 23 da Lei 9.514/97, transferem a propriedade resolúvel à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido ao fiduciante para a aquisição do imóvel desta matrícula no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, a ser pago no prazo de 420 parcelas mensais, à taxa anual de juros nominal de 9,0638% e efetiva de 9,4500%; sendo ainda que por força da referida lei a posse deste imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos, e a credora fiduciária possuidora indireta. Foi indicado o valor de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais) para efeito de venda em publico leilão (artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97) e sob as demais condições que constam expressas no referido

instrumento." Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 6660. Código Segurança: 06660000000028262590311020. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Belém/PA, 12 de abril de 2019. Eu, Gabriel Junior Souza Albuquerque, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficiala Titular Jannice Amóras Monteiro, subscrevo e assino.

AV-2-8129 - 12/04/2019 - Protocolo: 1562 - 13/03/2019

TRANSPORTE/CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Matrícula anterior nº 172, às fls. 172 do Livro 2-QQ, do 2º Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o **transporte** de seu **Av.13**, o qual foi redigido nos seguintes termos: "**EMIÇÃO DA CÉDULA DE CREDITO IMOBILIARIO:** - Nos termos do Artigo 18 e seguintes da Lei nº 10.931, de 02/08/2004, procede-se a presente averbação para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0872372-9, série nº 0515, datada de 08/05/2015, tendo com instituição custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília/DF, inscrita no CPF/MF o nº 00.360.305/0001-04." Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 6661. Código Segurança: 16660000000038262590311020. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Belém/PA, 12 de abril de 2019. Eu, Gabriel Junior Souza Albuquerque, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficiala Titular Jannice Amóras Monteiro, subscrevo e assino.

AV-3-8129 - 08/07/2024 - Protocolo: 24080 - 10/06/2024

INCLUSÃO DE DADOS DO CASAMENTO: Por requerimento e documentos comprobatórios, procede-se a esta averbação para constar que **LENILSON DA COSTA SILVA** e seu cônjuge, **DIANA FERNANDES DA COSTA SILVA** são casados desde **23/04/2010**, sob o regime da **comunhão parcial de bens**, conforme **Certidão de Casamento de matrícula nº 065656 01 55 2010 2 00005 226 0001426 88**, do **Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - 2º Ofício da comarca de Belém/PA**. Ato: 340. Qde: 1. Código do Selo: 2106745. Código Segurança: 54760120000099357301317260. Emolumentos: R\$ 321,45. FRJ: R\$ 58,45. FRC: R\$ 9,74. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 406,56. DOU FÉ. Eu, Letícia de Souza Pires, analisei e digitei. Eu, Oficiala Substituta, Rochely Aline Torres de Lima, subscrevo e assino.

AV-4-8129 - 08/07/2024 - Protocolo: 24080 - 10/06/2024

DIVÓRCIO: Por requerimento e certidão expedida em 06/06/2024, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - 2º Ofício da comarca de Belém/PA, procede-se a esta averbação para constar que os proprietários, **LENILSON DA COSTA SILVA** e **DIANA FERNANDES DA COSTA SILVA** **divorciaram-se** por sentença proferida em 01/04/2016, transitada em julgado e averbada no referido assento em 15/06/2016. Ressalta-se que a divorcianda passou a utilizar seu nome de solteira, **DIANA FERNANDES DAS CHAGAS**. Ato: 340. Qde: 1. Código do Selo: 2106746. Código Segurança: 64760120000000457301317260. Emolumentos: R\$ 321,45. FRJ: R\$ 58,45. FRC: R\$ 9,74. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 406,56. DOU FÉ. Eu, Letícia de Souza Pires, analisei e digitei. Eu, Oficiala Substituta, Rochely Aline Torres de Lima, subscrevo e assino.

AV-5-8129 - 08/07/2024 - Protocolo: 24080 - 10/06/2024

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 825, incisos I e III, do Código de Normas do Estado do Pará, para constar que, de acordo com a Certidão de Cadastro de Imóvel, emitida eletronicamente em 30/04/2024, pela Prefeitura Municipal de Belém, por meio de sua Secretaria de Finanças - SEFIN, o imóvel descrito na presente matrícula possui a **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 048/32882/32/86/0025/000/000-21 E SEQUENCIAL Nº 251.253**, e está localizado no **BAIRRO COQUEIRO, DISTRITO BENGUÍ, MUNICÍPIO DE BELÉM/PA**. Ato: 340. Qde: 1. Código do Selo: 2106743. Código Segurança: 34760120000089357301317260. Emolumentos: R\$ 321,45. FRJ: R\$ 58,45. FRC: R\$ 9,74. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 406,56. DOU

FÉ. Eu, Letícia de Souza Pires, analisei e digitei. Eu, Oficiala Substituta, Rochely Aline Torres de Lima, subscrevo e assino.

AV-6-8129 - 08/07/2024 - Protocolo: 24080 - 10/06/2024

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Por requerimento da proprietária fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, e nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, procede-se a estava averbação para constar a **consolidação da propriedade** na mesma. **ITBI:** pago em 23/04/2024, no valor de R\$11.289,10, por meio do DAM de nº 43.8.602722-9, no qual consta como Base de Cálculo o valor de R\$564.455,17, expedido pela SEFIN/PMB, em 22/04/2024, devidamente arquivado nesta Serventia. Ato: 361. Qde: 1. Código do Selo: 2106744. Código Segurança: 44760120000089357301317260. Emolumentos: R\$ 2.018,17. FRJ: R\$ 366,94. FRC: R\$ 61,16. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 2.548,03. DOU FÉ. Eu, Letícia de Souza Pires, analisei e digitei. Eu, Oficiala Substituta, Rochely Aline Torres de Lima, subscrevo e assino.

Válida por **30 dias**, a contar de sua emissão (Art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS.

Válido somente com o selo de segurança.

O referido é o que consta dos arquivos da serventia. Dou fé.

Belém/PA, 08 de julho de 2024.

Rochely Aline Torres de Lima - Oficiala Substituta



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 668858 - SÉRIE: A - SELADO EM: 08/07/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 85886600000097528470717040

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	59,16	8,874	1,479



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AFMLK-T2JRY-HLCFC-8QAAQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rochely Aline Torres De Lima (CPF 811.364.982-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AFMLK-T2JRY-HLCFC-8QAAQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>